



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bitencourt nº 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 28-A/2026-GAB/SESPA/PMA, 07 DE ABRIL DE 2026

Registrado em ____ / ____ 2026
As Fls nº ____ do livro nº ____
Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do **artigo 117, da Lei nº. 14.133/21**, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor contratado **ADILSON BORGES CARVALHO**, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, (Fiscal Técnico) Fiscal Titular dos Contratos: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Mobiliário de Madeira, Celebrado entre as empresas: H. M. TAVARES SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ: 41.502.947/0001-88, Contrato nº 2026-0407002-SESPA, Empresa: J H LIMA DO CARMO MOVEIS, CNPJ: 04.546.282/0001-88, Contrato nº 2026-0407003-SESPA e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º Fica também designada a servidora contratada **GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 5696726, RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, como Fiscal Suplente, dos mesmos contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Almeirim-PA, 07 de abril de 2026

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



MUNICÍPIO DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101 - GAB/PMA, de 30 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 101, do Livro nº 01.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade a Servidora do quadro efetivo e dá outras providências.

Almeirim-PA, 30/04/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das suas atribuições que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 151/92-GAB-PMA**.

CONSIDERANDO o requerimento de Solicitação de Licença Especial como Prêmio de Assiduidade, sob o **Protocolo nº 976**, datado de 17/03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ROSANGELA MIRANDA DO NASCIMENTO**, Servidora pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **AUXILIAR OPERACIONAL - PMA - AOP - R1**, vinculada à **Agência Distrital de Monte Dourado**, da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, **LICENÇA ESPECIAL COMO PRÊMIO DE ASSIDUIDADE**, por 90 (noventa) dias, no período de **01/08/2026 a 29/10/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, 510 - Centro
Almeirim-Para

"Reconstruindo Almeirim"



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 103-F/2025 - SEDUC/PMA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Registrado às fls. nº 103-F, do Livro nº 02.

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Secretaria de Educação de Almeirim e Dá outras providências.

Almeirim-Pa, 09/10/2025.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 104, inciso III e 117 da Lei Federal nº. 14.133/21**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MIELLE DE SOUZA MARTINS**, brasileira, inscrita no CPF nº. 883.408.302-44, como Fiscal Titular do **CONTRATO de Nº 2025-0909009 - SEDUC**, celebrado com a empresa **ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES**, inscrita no CNPJ: 23.640.581/0001-21, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MALHARIA (CONFEÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES)**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Almeirim-Para, conforme contratos nº. 2025-0909009 - SEDUC.

Art.2º. Fica também designado o servidor contratado **JOABE DA SILVA AMARAL**, portador do CPF nº. 923.047.962-49, como **FISCAL SUPLENTE**, dos mesmos contratos.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se no processo.

Art. 6º. Publique-se.

ALDENIS RODRIGUES Assinado de forma digital por
DA SILVA:75774224287 ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 - Centro, CEP 68.230-000-Almeirim/PA | CNPJ: 06.139.464/0001-05



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br